



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2023

Ementa: Dispõe sobre a concessão de comenda de Honra, na modalidade Mérito Cultural.

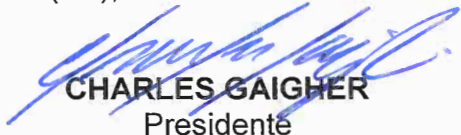
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Honra, na modalidade Mérito Cultural a **JOANA FRANCISCO DA PENHA** em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a nossa cidade.

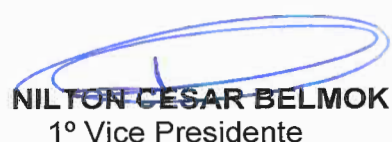
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de julho de 2023, dentro dos festejos da 48ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 08 de maio de 2023.


CHARLES GAIGHER
Presidente


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário


NILTON CESAR BELMOK
1º Vice Presidente

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000229 - 15:10 - 19/05/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear uma pessoa que muito vem realizando por nossa cidade.

A Senhora Joana Francisco da Penha é filha de família conceituada no Município e sempre se dedicou às causas sociais, principalmente voltadas à educação e à cultura.

A homenageada é jogueira e professora por vocação, militante na luta contra o preconceito e em defesa da promoção da igualdade racial, da democracia e cidadania e foi produtora do documentário Benzedeiros e benzedeadas: a arte da cura pela fé.

Vale ressaltar que Joana desenvolve, desde 2007, trabalhos de resgate e promoção da cultura afrodescendente no bairro Macrina, contribuindo como agente cultural na sociedade alfredense. Cumpre destacar que a homenageada é membra do Conselho Municipal de Política Cultural, representante com atuação na área do Patrimônio Cultural (2017-2018/2021-2023), além de ser idealizadora e sócia fundadora da AFROCHAVES, com atuação desde 2011 e oficializada como Associação em 2018, que tem como objetivo promover a conscientização e valorização da população negra de Alfredo Chaves, preservar as manifestações culturais, o modo próprio de vida e costumes, valorizando e empoderando todos que se identificarem com o movimento. Joana também é jogueira do grupo de Jongo de São Benedito de Alfredo Chaves, onde atua como bailarina e





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

mobilizadora do grupo, participando de reuniões junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN para salvaguardar o jogo/caxambu no Espírito Santo.

Além disso, Joana tem uma atuação cativante e fervorosa com todas as faixas etárias dos munícipes, o que contribui para o bem-estar, alegria e desenvolvimento saudável do Município, fazendo jus ao merecimento da referida homenagem.

Portanto, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação.

Estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

CHARLES GAIGHER
Presidente

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

NILTON CÉSAR BELMOK
1º Vice Presidente

